

PROC. CEE Nº 1801/77

INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ALTA ARARAQUARENSE

ASSUNTO : Concurso Vestibular

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1131/77 -CTG- Aprov. em 15.12.77

I - RELATÓRIO

1 - Histórico: A Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense encaminhou ao Conselho Estadual de Educação a regulamentação do concurso vestibular e o edital relativo ao concurso de 1978. O protocolado foi convertido em diligência. A Faculdade volta ao Conselho.

2 - Fundamentação: Voto do Relator: A regulamentação pode ser aprovada. Deverá ser incluído porém a regra segundo a qual o concurso vestibular terá validade apenas para o período letivo a que se refere.

3 - O edital está bem elaborado.

4 - Vale dizer, a Faculdade atendeu ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a regulamentação do concurso vestibular da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense.

São Paulo, 14 de dezembro de 1977

a) Cons. Alpxnolo.Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreirra Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 14.12.77

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15/12/77

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente